



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZ DE JANEIRO DE 2006

-----No dia dez de Janeiro do ano dois mil e seis, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis sob a Presidência do senhor José Girão Vitorino, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário, Diamantino Garcia, Daniel Neves, Helena Moniz e Graça Aleixo. -----

-----A Reunião foi secretariada por Victor Manuel Fonseca Duarte. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos. -----

-----1- **FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----

1.1 - FALTAS; -----

1.2 - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

2 - **ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

2.1 - DAF/RENOVAÇÃO DE CARTÃO DE FEIRANTE; -----

2.2 - DAF/CONCESSÃO DE CARTÃO DE FEIRANTE; -----

2.3 - DAF/CONCESSÃO DE CARTÃO DE FEIRANTE; -----

2.4 - AGRADECIMENTO/BRUNO CID ALMEIDA ALVARINHAS, -----

2.5 - DAF/ACTOS NOTARIAIS - EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA; -----

2.6 - DREC/REQUALIFICAÇÃO DA REDE DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO; -----

2.7 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA BEIRA SERRA/CONTRATO DE TRABALHO COM TERMO RESOLUTIVO CERTO; -----

2.8 - DAF/PROPOSTA DE NORMA DE CONTROLO INTERNO; -----

2.9 - PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E DELIBERAÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO VICE-PRESIDENTE; -----

2.10 - NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO E SUBSTITUTO PARA AS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL; -----

2.11 - DOUA/INSTALAÇÃO E MELHORIA DAS INFRAESTRUTURAS DA AIGRA NOVA - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 7; -----

2.12 - DAF/RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL PARTICULAR Nº 5 DA AIGRA NOVA – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1; -----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; -----

3.2 – PAGAMENTOS; -----

3.3 – REQUISIÇÕES; -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----

----1 - **FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR:** -----

----1.1 – **FALTAS** – Não houve. -----

----2 – **ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

----2.1 – **DAF/RENOVAÇÃO DE CARTÃO DE FEIRANTE** – Foi solicitado um parecer jurídico no sentido de clarificar a competência do senhor presidente relativamente à autorização de renovação de Cartão de Feirante, face à dúvida existente e de acordo com as Informações anexas ao respectivo processo, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a renovação de Cartão de Feirante ao seguinte requerente: -----

----a) Maria Odete dos Santos Bandeira Henriques, residente em S. André, Vila Nova de Poiares. -----

----2.2 – **DAF/CONCESSÃO DE CARTÃO DE FEIRANTE** – Foi solicitado um parecer jurídico no sentido de clarificar a competência do senhor presidente relativamente à autorização de renovação de Cartão de Feirante, face à dúvida existente e de acordo com as Informações anexas ao respectivo processo, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a concessão de Cartão de Feirante ao seguinte requerente: -----

----a) Luís Alberto Cardoso Ferreira, com sede na Ponte Velha, Lousã. -----

----2.3 – **DAF/CONCESSÃO DE CARTÃO DE VENDA AMBULANTE** – De acordo com as Informações anexas ao respectivo processo, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a concessão de Cartão de Venda Ambulante ao seguinte requerente: -----

----a) Ana Paula Simões Machado Oliveira Campos, residente na Lousã. -----

----2.4 – **AGRADECIMENTO/BRUNO CID ALMEIDA ALVARINHAS** – Foi presente o agradecimento de Bruno Cid Almeida Alvarinhas, residente em Góis, relativo ao apoio prestado pela Autarquia, na sua participação no Campeonato Nacional de Enduro. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----O senhor Presidente referiu que este jovem goiense se sagrou campeão nacional na classe verdes 125 cm³, congratulando-se por tal feito, que para além de incentivo para a prática desportiva dos jovens do concelho, também contribuiu para a promoção do concelho de Góis. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**2.5 – DAF/ACTOS NOTARIAIS – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Foram presentes os ofícios dos Notários, relativos ao envio das cópias das escrituras celebradas na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial de Góis e no Cartório Notarial de Arganil, respectivamente nos meses de Novembro, Dezembro e Outubro, do ano de dois mil e cinco. -----

-----O senhor Presidente informou que a remessa destas cópias de escrituras, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 55º do C.I.M.T.O.I., possibilita à Autarquia o exercício do direito de preferência sobre os prédios transaccionados. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a compra e venda analisadas. -----

-----**2.6 – DREC/REQUALIFICAÇÃO DA REDE DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO** – Foi presente a Informação da Direcção Regional de Educação do Centro, datada do dia vinte e sete, do mês de Dezembro, do ano de dois mil e cinco, relativa à requalificação da rede do 1º ciclo do ensino básico, no concelho. -----

-----O senhor Presidente informou que, na sequência de contactos efectuados com a Direcção Regional de Educação do Centro e após a análise da rede escolar do primeiro ciclo do concelho, a Direcção Regional de Educação do Centro tomou a decisão de suspender no ano lectivo de 2006/2007, a escola do primeiro ciclo do Colmeal. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e fez votos para que a curto prazo esta escola seja reaberta. -----

-----**2.7 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA BEIRA SERRA/CONTRATO DE TRABALHO COM TERMO RESOLUTIVO CERTO** – Foi presente a

Informação da Associação de Municípios da Beira-Serra, datada do dia vinte, do mês de Setembro, do ano de dois mil e cinco, relativo ao contrato de trabalho com termo resolutivo certo, de um técnico superior de 2ª classe. -----

-----O senhor Presidente informou que após a aposentação do médico veterinário que prestava serviço na Câmara Municipal de Arganil e na Câmara Municipal de Góis, houve a necessidade de contratar um médico veterinário para prestar apoio a estes dois concelhos pertencentes à Associação de Municípios da Beira Serra. -----

-----Mais informou, que considerando as carências de tal especialidade e, as necessidades de cada município entendeu-se repartir a actividade de dois terços para o município de Arganil e um terço para o município de Góis, uma vez que, no município de Arganil existem mais solicitações de serviço e um Centro de Recolha Animal. -----

-----Informou ainda, que a referida contratação de um médico veterinário por parte da aludida Associação, será pelo prazo de seis meses, com a remuneração mensal de mil, duzentos e sessenta e oito Euros e sessenta e quatro cêntimos, no âmbito da saúde pública veterinária, sanidade e bem-estar animal, sendo o encargo por parte do município de Góis de três mil, oitocentos e quarenta e sete Euros e cinquenta e sete cêntimos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o encargo no montante proposto. -----

-----**2.8 – DAF/PROPOSTA DE NORMA DE CONTROLO INTERNO** – Foi presente a Proposta de Norma de Controlo Interno, datada do mês de Novembro, do ano de dois mil e cinco, cuja cópia fiel fica a constituir o Anexo I, da presente Acta. -----

-----O senhor Presidente informou, que o Plano Oficial das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 5 de Abril, conjugado com a alínea e) do nº 2 do artigo 64º do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/02, de 11 de Setembro, estipula no ponto 2.9, que as Autarquias Locais deverão elaborar e aprovar o sistema de controlo interno a adoptar pelas mesmas, o qual, deverá englobar o plano de organização, políticas, métodos e



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

procedimentos de controlo, bem como, todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuem para assegurar o desenvolvimento e controlo das actividades de forma adequada e eficiente, de modo a permitir a salvaguarda de activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, garantindo a exactidão dos registos contabilísticos e os procedimentos de controlo a utilizar para atingir os objectivos definidos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a presente Proposta de Norma de Controlo Interno. -----

-----2.9 – PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E DELIBERAÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO VICE-PRESIDENTE – Foi presente o Despacho do

senhor Presidente, datado do dia vinte e nove, do mês de Dezembro, do ano dois mil e cinco, relativo à nomeação da Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, como Vice-Presidente em substituição do Engenheiro Diamantino Jorge Simões Garcia. -----

-----O senhor Presidente referiu que ao abrigo do disposto no nº 3, do artigo 57º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção actual designou a Vereadora Maria Helena Moniz, Vice-Presidente para as funções, que para além de outras que lhe foram distribuídas, de substituir o Presidente da Câmara nas suas faltas e impedimentos a partir dessa data. -----

-----O Vereador Diamantino Garcia referiu que sendo a primeira reunião do executivo após a apresentação do seu pedido de demissão de Vereador a tempo inteiro, julga oportuno tecer algumas considerações relativamente à sua tomada de posição, reiterando o que tem divulgado, de que a sua saída se deveu a motivos estritamente pessoais, sobre os quais, as pessoas que consigo trabalhavam mais directamente e o senhor Presidente, não têm qualquer dúvida. -----

-----Mais referiu, que sempre tem tentado que a sua vida seja norteadada pela defesa de alguns princípios e valores, que em caso algum colocaria em causa, sentindo que se nada fizesse, estaria dentro de pouco tempo a atraiçoar-se e,

não querendo pagar esse preço, pediu a sua demissão, reiterando que não saiu incompatibilizado com ninguém, nem com nenhuma instituição, pelo que, regressou desde o dia um, do mês de Janeiro, do corrente ano, ao seu lugar de Director de Serviços de Desenvolvimento Rural da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, cargo que já desempenhava antes de vir para a Autarquia. -----

-----Mais referiu que gostaria de agradecer a todos quantos o ajudaram durante os quatro anos de Vice-Presidente da Câmara Municipal, às Juntas de Freguesia que com ele colaboraram, às Comissões de Melhoramentos e Ligas de Melhoramentos e à população em geral. Também deixou um abraço de gratidão a todo o pessoal da Câmara Municipal e um agradecimento especial aos colegas vereadores, onde inclui naturalmente o senhor Presidente da Câmara. Considerou que este período da sua vida foi o mais motivador, em que se sentiu mais realizado, destes quase trinta anos de percurso profissional, o qual, sem o apoio de todos, não teria sido possível atingir os bons resultados obtidos. -----

-----Terminou fazendo um apelo aos políticos do concelho para que coloquem sempre os interesses da colectividade acima de quaisquer interesses pessoais, porque na política não pode valer tudo, não se ganhando nada em denegrir a imagem dos outros. A política deve ser feita pela positiva e deve-se deixar de especulações e insinuações que só levam a divisões e à descredibilização da política. -----

-----Apelou ainda, para que a população em geral não julgue todos os políticos da mesma forma, porque ainda há quem esteja na política para servir e pôr os seus conhecimentos ao serviço da comunidade devendo merecer o nosso respeito. O Autarca é um ser humano, como qualquer outro, com as suas virtudes e defeitos. Se nada se alterar corre-se o risco das pessoas válidas não se disponibilizarem para estes cargos e vencerá então, a mediocridade e o oportunismo. -----

-----Concluiu referindo que continuará disponível, para colaborar no desenvolvimento do concelho, sempre que tal for necessário. -----

-----A Vereadora Graça Aleixo referiu que as explicações apresentadas pelo Vereador Diamantino Garcia, não são suficientemente esclarecedoras para terminarem com as especulações, suscitadas à volta da sua decisão, de se



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

demitir de Vereador a tempo inteiro. -----

-----O Vereador Daniel Neves referiu que apesar de reconhecer o direito a qualquer eleito, de se poder demitir, considerou que os cidadãos deveriam ser esclarecidos das razões que motivaram tal decisão. -----

-----Mais referiu o excelente relacionamento e colaboração que sempre manteve no anterior mandato, na sua qualidade de Presidente da Junta de Freguesia do Cadafaz, com o senhor Engenheiro Diamantino Garcia na resolução de problemas da sua freguesia. -----

-----A Vereadora Helena Moniz referiu que respeita a decisão tomada pelo Engenheiro Diamantino Garcia, lamentando no entanto, que tal tenha sucedido.

-----Mais referiu, que apesar do curto espaço de tempo que trabalharam juntos, foi uma experiência gratificante e pelo relacionamento criado, mais facilmente se poderia desenvolver um excelente trabalho em prol do concelho. -----

-----O senhor Presidente referiu que respeita a decisão tomada pelo Engenheiro Diamantino Garcia, reconhecendo e agradecendo o trabalho desenvolvido pelo concelho, que irá certamente continuar a contar com o seu apoio enquanto Autarca. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----2.10 – NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO E SUBSTITUTO PARA AS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL –

O senhor Presidente informou o Executivo, que ao abrigo do disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 68º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção actual, designou os funcionários Vânia Alexandra Bento Arsénio Ferreira, como secretário efectivo e Mário Barata Garcia, como secretário suplente, para o exercício das funções de lavrar as Actas das Reuniões do Executivo. -----

-----Mais informou, que os assuntos a levar à reunião do Executivo serão agendados e posteriormente remetidos aos senhores Vereadores, atempadamente, para que possam analisar os assuntos e tomar sobre eles as decisões que julgam mais adequadas. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

----2.11 – DOUA/INSTALAÇÃO E MELHORIA DAS INFRAESTRUTURAS DA AIGRA NOVA – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 7 –

Foi presente a Informação da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada do dia vinte e nove, do mês de Dezembro, do ano de dois mil e cinco, relativa ao Auto de Medição nº 7, da empreitada “Instalação e Melhoria das Infraestruturas da Aigra Nova”. -----

----O senhor Presidente informou o Executivo, que os trabalhos, acima referidos, foram realizados, conforme o descrito na aludida informação, pela firma Carlos Gil, Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Eléctricas, com sede na Favariça, Lousã, pelo que, se deve dar procedimento à respectiva aprovação e pagamento. -----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição nº 7, datado do dia trinta, do mês de Novembro, do ano de dois mil e cinco, à firma Carlos Gil, Lda, Obras Públicas, Construção Civil e Montagem Eléctricas, com sede na Favariça, Lousã, no montante de onze mil, setenta Euros e sessenta e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----2.12 – DAF/RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL PARTICULAR Nº 5 DA AIGRA NOVA – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 –

Foi presente a Informação da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada do dia vinte e oito, do mês de Dezembro, do ano de dois mil e cinco, relativa ao Auto de Medição nº 1, da empreitada “Recuperação do Imóvel Particular nº 5, da Aigra Nova – Góis”. -----

----O senhor Presidente informou o Executivo, que os trabalhos, acima referidos, foram realizados, conforme o descrito na aludida informação, pela firma C. Bandeira & Filhos, Lda, Empreiteiros de Obras Públicas e Particulares, Construção Civil, Terraplanagens e Trabalhos Silvícolas, com sede em Esporão, Góis, pelo que, se deve dar procedimento à respectiva aprovação e pagamento. -----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição nº 1, do Imóvel nº 5, datado do dia vinte e oito, do mês de Novembro, do ano de dois mil e cinco, à firma C. Bandeira & Filhos, Lda, Empreiteiros de Obras Públicas e Particulares, Construção Civil, Terraplanagens e Trabalhos Silvícolas, com sede em Esporão, no montante de dois mil, duzentos e noventa e cinco Euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----ASSUNTOS NÃO AGENDADOS: -----

-----2.13 - DOUA/INSTALAÇÃO E MELHORIA DAS INFRAESTRUTURAS DA AIGRA NOVA – AUTO DE TRABALHOS A MAIS – Foi presente a Informação

da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada do dia vinte e nove, do mês de Dezembro, do ano de dois mil e cinco, relativa ao Auto de Trabalhos a Mais, da empreitada “Instalação e Melhoria das Infraestruturas da Aigra Nova”.

-----O senhor Presidente informou o Executivo, que com a apresentação do Auto nº 7, todos os trabalhos do contrato inicial se encontram concluídos. Neste sentido, efectuou-se a medição a todos os trabalhos realizados na obra, tendo sido verificado, que na realidade foram executados trabalhos a mais relativamente a alguns dos itens da proposta inicial. -----

-----Mais informou, que os referidos trabalhos a mais, são de espécie ou quantidade que não estavam previstos ou incluídos no contrato inicial, nomeadamente no respectivo projecto, destinam-se à realização da mesma empreitada e se tenham tornado necessários na sequência de uma circunstância imprevista, ainda que, separáveis da execução do contrato eram estritamente necessários ao seu acabamento, dando cumprimento ao art. 26º, alínea 1, do decreto-lei nº 59/99, de 2 de Março. -----

-----Informou ainda, que foi dado cumprimento à alínea nº 1, do art. 45 do decreto-lei nº 59/99 de Março, ou seja, o montante dos trabalhos a mais, não ultrapassa os 25%, do valor do contrato da empreitada, pelo que, se deverá proceder à adjudicação do referido auto de trabalhos a mais, à firma Carlos Gil, Lda, Obras Públicas, Construção Civil e Montagem Eléctricas, com sede na Favariça, Lousã. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a adjudicação e respectivo cabimento orçamental, do aludido auto de trabalhos a mais, datado do dia vinte e oito de Dezembro, do ano de dois mil e cinco, à firma Carlos Gil, Lda, Obras Públicas, Construção Civil e Montagem Eléctricas, com sede na Favariça, Lousã, no montante de onze mil, seiscentos e sessenta e nove Euros e setenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----2.14 - DAF/APROVAÇÃO DE DÉBITO DA RECEITA VIRTUAL – Foram presentes as Informações da Divisão Administrativa e Financeira, datadas do dia nove do mês em curso, relativa aos Serviços de Água. -----

----O senhor Presidente informou, que nos termos do Decreto-Lei número 54-A/99, de 22 de Fevereiro, no seu ponto 2.6.2, compete ao Executivo deliberar sobre o débito de receitas para cobrança virtual dos recibos do consumo da água, que não foram liquidados dentro dos prazos regulamentares. -----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar os referidos débitos, relativos ao período de Maio/Junho, do turno um, e do turno dois; nos montantes respectivos de três mil, trezentos e noventa e dois Euros e sessenta e um cêntimos e de dois mil, trezentos e vinte e oito Euros e cinquenta nove cêntimos. -----

----2.15 – DOUA/AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL À EMPRESA PETROGAL S. A. PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006 – Foi presente a Informação da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, datada do dia nove, do mês em curso, relativa à aquisição de combustível (gasóleo) à empresa Petrogal S.A., para o corrente ano. -----

----O Presidente informou o Executivo, que a presente Informação vem na sequência da consulta efectuada à Central de Compras do Estado da Direcção Geral do Património, tendo em vista a aquisição de combustível, nomeadamente gasóleo, para o corrente ano. -----

----Mais informou, que a empresa consultada foi a Petrogal S.A. com o contrato público de aprovisionamento nº 111146, que fornece actualmente esta Autarquia e apresenta os melhores preços. Tendo em consideração os consumos dos anos transactos, propôs a aquisição de sessenta mil litros de gasóleo, para o presente ano, pelo preço final de 0.7660€/litros, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. -----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a aquisição do aludido combustível à empresa Petrogal S.A.-----

----2.16 - DOUA/CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO CEIRA, EM GÓIS – IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE LAZER DO BAIÃO – TRABALHOS A MAIS – Foi presente a Informação número 944/2005, da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada do dia quinze, do mês de Setembro, relativa a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

trabalhos a mais realizados na empreitada “Construção da Ponte sobre o Rio Ceira, em Góis – Implantação do Parque de Lazer do Baião. -----

-----O senhor Presidente informou que conforme se fundamenta na alínea 1 do artigo 45º, do Decreto-Lei nº 59799 de 2 Março, e considerando que não ultrapassa os 25% do valor do contrato da empreitada, verificou-se a necessidade de realizar alguns trabalhos que são estritamente necessários ao seu acabamento da empreitada, num total de sete mil, cento e sessenta e nove Euros, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a adjudicação dos trabalhos a mais, realizados na referida empreitada, no montante supra mencionado. -----

-----**2.17 - DOUA/PESCA DESPORTIVA** – Foi presente a Informação da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, relativa ao Aviso da Concessão de Pesca no troço do Rio Ceira, limitada a montante, pelo Açude da Peneda, e a jusante pela Ponte Nova da E. N. 342, sita na freguesia de Góis, cuja cópia fica a constituir o Anexo II, da presente acta. -----

-----O senhor Presidente informou que ao abrigo da alínea c), e), f), do nº 3, do Artigo 9 do Regulamento da Concessão de Pesca com o Alvará 86/2003, a Câmara Municipal de Góis, excepcionalmente, como medida de gestão, abre uma época especial de pesca, no período de oito de Janeiro, a um de Março, do corrente ano, atendendo ao facto de pretender promover a pesca desportiva sem morte. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Aviso, supra mencionado, datado do dia três, do mês de Janeiro, do corrente ano. -----

-----**3 – CONTABILIDADE, PESSOAL E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:** -----

-----**3.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do saldo em disponibilidade, constante do Resumo Diário da Tesouraria do dia nove de Janeiro, do ano em curso, no valor de um milhão, trinta mil, cinquenta e cinco Euros e vinte e cinco cêntimos. -----

-----**3.2 - PAGAMENTOS** – A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade os pagamentos, relativos ao ano de dois mil e cinco, constantes das Ordens número dois mil, trezentos e quarenta e cinco, à dois mil, quatrocentos e dezanove, no valor de cento e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco Euros e cinquenta e dois cêntimos. -----

-----Mais deliberou e aprovou por unanimidade os pagamentos, relativos ao ano de dois mil e seis, constantes das Ordens número um à número quatro, no valor de duzentos e cinquenta e cinco Euros e setenta e três cêntimos. -----

-----**3.3 – REQUISIÇÕES** – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----

-----**3.4 - LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** – A Câmara tomou conhecimento de que foi emitida a seguinte licença de Obras Particulares: -----

-----a) Número sessenta e nove, relativa a Acácio Fernandes, Telhada, Alvares.

-----**4 - APROVAÇÕES EM MINUTA: DAF/RENOVAÇÃO DE CARTÃO DE FEIRANTE; DAF/CONCESSÃO DE CARTÃO DE FEIRANTE; DAF/CONCESSÃO DE CARTÃO DE VENDA AMBULANTE; PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E DELIBERAÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO VICE-PRESIDENTE; NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO E SUBSTITUTO PARA AS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL; DAF/APROVAÇÃO DE DÉBITO DA RECEITA VIRTUAL; DOUA/PESCA DESPORTIVA.** -----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,
